

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 144/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo

– RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo

67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o 6° (sexto) avanço bienal a Servidora Municipal CLAUDIANE MACHADO, por completar 12 (doze) anos de Serviço Público Municipal, cujo período foi completado em 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base no requerimento da parte interessada, e no artigo 93 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tio Hugo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Este documemo for PUBLICADO em O/104/6, tendo sido afixado em local visível ao público no periodo de O/104/6 à 1604/6